



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

**ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA de 17 A 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juizes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01.RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600260-85.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Iriwan Bezerra Reges

Advogado: Maurício da Silva Lima – OAB/MA 16.231

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Retirado da pauta virtual de 17/02/2025 a 24/02/2025, para inserção na pauta de julgamento da sessão híbrida do dia 24/02/2025, às 9 horas, em cumprimento ao Despacho ID 18562647.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600486-63.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú – 15ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Marciano Barros de Faria

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raíssa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e julgar procedente a representação, condenando o recorrido ao pagamento de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600093-47.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18499960, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargantes: José Roberto Costa Santos, Emílio do Rego Carvalho, Natália Silva Medeiros da Costa

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva - OAB/MA 23.619

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600382-54.2024.6.10.0053

Procedência: Sucupira do Riachão – 53ª Zona Eleitoral de Riachão

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18487049, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargantes: Walterlins Rodrigues de Azevedo, Partido União Brasil - Sucupira do Riachão, Ana Carolina Ribeiro Rezende

Advogado: Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/PI 5.973

Embargado: Partido Socialista Brasileiro – PSB, de Sucupira do Riachão

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

Advogado: Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645

Advogado: Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira – OAB/MA 13.719

Advogada: Fernanda Fernandes Guimarães – OAB/MA 10.552

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 28/02/2025, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/03/2025, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/03/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/03/2025, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/03/2025, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 20/03/2025, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/03/2025, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 21/03/2025, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2416231** e o código CRC **12A037BD**.

0001871-91.2025.6.27.8000	2416231v2
---------------------------	-----------